Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto—Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto—Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto—Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208387238

Despacho n.º 1290/2015

A requerimento do Instituto Politécnico do Porto.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

- 1 É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.
- 2 O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

16 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

- 1 Instituição de formação:
- 1.1 Denominação: Instituto Politécnico do Porto Escola Superior de Educação
 - 1.2 Código: 3131.
 - 2 Curso:
- 2.1 Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.
 - 2.2 Código: 2910.
 - 3 Número de registo: R/CFI-Cr 22/2015.
 - 4 Estrutura curricular:
 - a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;
- b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;
- c) Spoken English (competências da oralidade: speaking e listening, de nível C2): 10 créditos;
 - d) Inglês de nível C2: 10 créditos.
 - 5 Número máximo de alunos em cada admissão: 50.
 - 6 Plano de estudos:

Unidade curricular	Componente de formação	Horas de contacto		Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (3) + (4)	(6)
Culturas em Língua Inglesa e Interculturalidade. Didática de Línguas Ensino do Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico Competências de Oralidade em Inglês. Inglês C2	Didática do inglês para crianças Didática do inglês para crianças	60 20 40 60 60	210 88 122 210 210	270 108 162 270 270	10 4 6 10 10

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *e*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208387205

Despacho n.º 1291/2015

A requerimento da Universidade do Algarve.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutament 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

- 1 É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve.
- 2 O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.
 - 21 de janeiro de 2015. O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

- 1 Instituição de formação:
- 1.1 Denominação: Universidade do Algarve Escola Superior de Educação e Comunicação
 - 1.2 Código: 3081
 - 2 Curso:
- 2.1 Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.
 - 2.2 Código: 2912
 - 3 Número de registo: R/CFI-Cr 28/2015
 - 4 Estrutura curricular:
 - a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;
- b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos.
 - 5 Número máximo de alunos em cada admissão: 15

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem na Criança		18	94	112	4
Processos de Aprendizagem da Língua	Desenvolvimento da linguagem na criança.	18	94	112	4
Linguagem, Comunicação e Expressão	Desenvolvimento da linguagem na criança.	18	94	112	4
Currículo e Linguagem	Desenvolvimento da linguagem na criança.	18	94	112	4
Linguagem e Inclusão Social e Cultural	Desenvolvimento da linguagem na criança.	18	94	112	4
Didática do Inglês para Crianças	Didática do inglês para crianças Didática do inglês para crianças Didática do inglês para crianças	18 13,5 13,5	94 70,5 70,5	112 84 84	4 3 3

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *e*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208387343

Despacho n.º 1292/2015

A requerimento da Universidade do Algarve.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

- 1 É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve.
- 2 O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.
- 21 de janeiro de 2015. O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Quei*roz.

ANEXO

- 1 Instituição de formação:
- 1.1 Denominação: Universidade do Algarve Escola Superior de Educação e Comunicação
 - 1.2 Código: 3081
 - 2 Curso:
- 2.1 Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220.
 - 2.2 Código: 2911
 - 3 Número de registo: R/CFI-Cr 27/2015
 - 4 Estrutura curricular:
- a) Didática do inglês para crianças (Teaching English to young learners): 10 créditos;
- b) Spoken English (competências da oralidade: speaking e listening, de nível C2): 10 créditos;
 - c) Inglês de nível C2: 10 créditos.
 - 5 Número máximo de alunos em cada admissão: 15
 - 6 Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Didática do Inglês para Crianças Recursos e Materiais no Ensino de Línguas Aquisição e Aprendizagem de Línguas Estrangeiras Speaking English Inglês para a Sala de Aula Pronúncia Inglês de nível C2 I Inglês de nível C2 II	Didática do inglês para crianças Didática do inglês para crianças Didática do inglês para crianças Spoken English Spoken English Spoken English Inglês de nível C2 Inglês de nível C2	18 13,5 13,5 27 9 9 22,5 22,5	94 70,5 70,5 141 47 47 117,5 117,5	112 84 84 168 56 56 140 140	4 3 3 6 2 2 5 5

Notas:

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *e*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.